

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º
10/2021, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI, PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas da Seção de Zeladoria da CEASAMINAS, no teor da Solicitação de Contratação n.º 016636-SEZEL, de 05/08/2021;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

Houve aumento do valor original do contrato em 1,45% (um inteiro, quarenta e cinco centésimos percentuais), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 10/2021 c/c art. 81, § 1º, da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS, para o acréscimo de 02 (dois) funcionários no cargo de faxineiro diurno no regime 12 x 36h, para trabalhar na limpeza dos banheiros públicos do Entrepasto da CEASAMINAS em Contagem/MG, passando o valor mensal para **R\$ 505.225,04** (quinhentos e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) e anual para **R\$ 6.063.060,48** (seis milhões, sessenta e três mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos), conforme justificativa do SEZEL.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10/2021 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 17 de agosto de 2021.

Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

Ivagner Ferreira
Diretor Técnico Operacional
CEASAMINAS

Adailton Fernandes de Oliveira
ÁGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas

Thiago Resende Machado Andrade/CPF ***.022.986.**

Marco Aurélio Gontijo/CPF ***.188.076-**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

